



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 452 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

*“Instaura a Comissão Sindicante e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância para apuração de possíveis irregularidades narrados no memorando 28/2019 do Departamento Municipal de Compras e Patrimônio.

**Art. 2º** DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº438 de 30 de agosto de 2019.

Monte Alegre do Sul, 02 de outubro de 2019

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de outubro de 2019.

**Luciana Maria G Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal